

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

O recurso administrativo interposto pela empresa D.G.A Construtora, participações e consultoria imobiliária LTDA dever ser indeferido, tendo em vista que a empresa não atendeu os requisitos exigidos no edital no que tange a documentação técnica da equipe de engenharia a fim de comprovar a exequibilidade da proposta, devendo o recurso ser julgado totalmente improcedente.

Paraopeba, 11 de setembro de 2025.

